



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 01/2018**
DECISÃO : **08/2018-CEEC**
PROCESSO : **332067/2018**
INTERESSADO . : **EDINALSON SALDANHA CORREA**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONSULTA DE ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, apreciando a solicitação de consulta de atribuição profissional, protocolado pelo(a) profissional **EDINALSON SALDANHA CORREA** ; Solicita que sejam liberadas ART's para a atividade de programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde. Considerando que o CONFEA já se manifestou, mediante a Decisão CR-102, de 1988 que a regra básica para conferir ou reconhecer atribuições profissionais é buscar no currículo escolar o conhecimento adquirido em coerência com a titulação alcançada, isto é, confrontando as disciplinas de formação profissional e somente estas, descartando, por seu pequeno significado, as disciplinas que completam conhecimento ou dão apenas entrelaçamento com outras áreas profissionais. Considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas CEEC do CREA-PA já se manifestou através de Decisão nº 145/2010-CEEC na qual cita que o desenvolvimento da atividade de elaboração de planos de gerenciamento de serviços de saúde – PGRSS é de competência do profissional com formação em Engenharia Sanitária. Considerando que o histórico escolar, que está disponível no processo de registro do profissional, não apresenta informações mais precisas do conteúdo programático das mesmas. **DECIDIU** por unanimidade, pelo indeferimento do pleito, solicitamos a juntada do seguinte documento: ementa das disciplinas, com conteúdos programáticos, para uma posterior análise. A reunião foi coordenada pelo Coordenador Adjunto Conselheiro ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a ENG. AMB. MARIANE FURTADO GONÇALVES, presentes os senhores Conselheiros ENG. SANIT. AUGUSTO ALVES ORDONEZ, ENG. CIV. INÊS MARIA DE MIRANDA LOBATO, ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, ENG. CIV. PABLO VÍNICIUS RANGEL CANTO, ENG. CIV. ANTÔNIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, ENG. CIV. ALISSON VALENTE DOS SANTOS, ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JR., ENG. CIV. DANILO DA SILVA LINHARES, ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ENG. CIV. JORDAINE MOREIRA COSTA, ENG. CIV. TATIANE TORRES DE MADEIRO, ENG. CIV. ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO, ENG. AMB. MARIANE FURTADO GONÇALVES-.....- Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 15 de Fevereiro de 2018.

ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA
Coordenador da CEEC